



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A IMPRENSA NACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 012/2016, assinado em 25/10/2016, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado, a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432755-SSP/GO e do CPF nº 246.028.251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e delegação de competência pela Portaria nº 257, de 29/8/2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta da Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2016 e no Processo CRQ9 CPL nº 045/2016, elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 25 da Lei n 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, informar dados da dotação orçamentária, dos valores das publicações e da forma de pagamento.

1

29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

2.1 A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicidade de seu extrato do Diário Oficial da União.

2.2 O contrato tem por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, alterações posteriores e demais cominações legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditivo, no exercício de 2018, correrá à conta da seguinte classificação:

- Elemento de Despesa: 33.90.39.044 – Serviços de Publicidade e Utilidade Pública- Imprensa Nacional.
- Nota de Empenho Nr 10 de 02/01/2018

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03.02.2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de uma nova Portaria, ocasião em que o CONTRATANTE passará a pagar novos valores a partir da data de publicação da Portaria.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

As matérias somente serão liberadas após realização do pagamento, conforme estabelecido na Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, publicada no DOU Seção 1 no dia 30/08/2018.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 25 de outubro de 2018.



DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ IX
Contratante



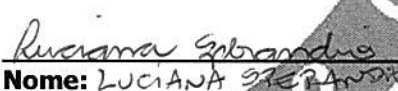
Marlei Vitorino da Silva
Coordenadora de Relacionamento Externo
Matrícula nº 438880

IMPRESA NACIONAL
MARLEI VITORINO DA SILVA
Coordenadora de Relacionamento Externo
RG n.º 1.432755-SSP/GO
CPF n.º 246.028.251-68
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53



Nome: LUCIANA SBRANCINI
CPF: 057.537.489-18

Publicado no Diário Oficial da
União de 18/10/18
Seção 3, página nº 174



[Faint handwritten mark]

[Faint, illegible text, possibly a stamp or header]

EMBRANCO

[Faint rectangular stamp or box containing illegible text]